



**Poder Judiciário**

**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**

**Plataforma Nacional de Editais de 12/08/2026**

**Certidão de publicação 240**

**Edital**

**Número do processo:** 5000522-33.2003.8.21.0015

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES**

**Classe:** EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE  
PEQUENO PORTE

**Tribunal:** Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

**Órgão:** Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

**Tipo de documento:** Edital

**Disponibilizado em:** 12/08/2026

**Inteiro teor:** [Clique aqui](#)

**Destinatários(as):** JORGE ADAIL MARTINS CAMARGO

ATAIR MARIA DA SILVA

REGINALDO CRUZ DA CRUZ

CLAUDETE ROSIMARA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ / RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PEDRO DE BORBA

**Advogado(as):** JORGE ADAIL MARTINS CAMARGO - OAB RS - 31299

ATAIR MARIA DA SILVA - OAB RS - 25623

RUDINEI FABIANO DUTRA VIEIRA - OAB RS - 49999

CLAUDETE ROSIMARA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO -  
OAB RS - 62046

LUCIANO MARTINS PIRES - OAB RS - 62193

MATEUS BRAUN SÁ - OAB RS - 75239

THIAGO JOSUE BEN - OAB RS - 80269

Teor da Comunicação

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5000522-33.2003.8.21.0015/RS**

AUTOR : PEDRO DE BORBA (Massa Falida/Insolvente)

INTERESSADO : UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

INTERESSADO : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ / RS

INTERESSADO : REGINALDO CRUZ DA CRUZ

ADVOGADO(A) : RUDINEI FABIANO DUTRA VIEIRA

INTERESSADO : ATAIR MARIA DA SILVA

ADVOGADO(A) : ATAIR MARIA DA SILVA  
INTERESSADO : JORGE ADAIL MARTINS CAMARGO  
ADVOGADO(A) : JORGE ADAIL MARTINS CAMARGO  
**Local:** Porto Alegre **Data:** 11/08/2026

EDITAL Nº 10112416054

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CREDORES PARA INDICAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS NO PRAZO DE 60 DIAS SOB PENA DE RENÚNCIA. VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE PORTO ALEGRE - RS. Natureza: Falência. Processo: 5000522-33.2003.8.21.0015 Autor: Massa Falida de Pedro Borba FI Administradora Judicial: Sentinela Administradora Judicial; Endereço: Rua Sapiranga, 90, salas 301 e 302, Jardim Mauá, Novo Hamburgo/RS; Fone/Whatsapp: (51) 98188-6102; E-mail: claudete@administradorajudicial.adv.br. OBJETO: Intimação dos credores trabalhistas e de garantia real abaixo listados de que dispõem do prazo de 60 dias para indicarem seus dados bancários e/ou chave PIX, diretamente à Administradora Judicial ou no processo falimentar, para possibilitar o recebimento dos valores do rateio realizado na presente falência. A indicação de dados bancários de procurador deverá estar acompanhada de procuração atualizada e com poderes específicos. A ausência de manifestação no prazo acima implicará na renúncia ao pagamento realizado e os valores serão redistribuídos para outros credores da falência, aplicando-se, por analogia, a redação do art. 149, §2º, da Lei 11.101/05. RELAÇÃO DOS CREDORES PRIVILEGIADOS/TRABALHISTAS E RESPECTIVOS VALORES: Alaides de Souza Rosa: R\$ 2.536,38, Advogado Atair Maria da Silva (OAB/RS 25623); Leonel Antonio Pandolfo: R\$ 292,41; Reginaldo Cruz da Cruz: R\$ 5.314,02, Advogado Rudinei Fabiano Dutra Vieira (OAB/RS 49.999). RELAÇÃO DOS CREDORES COM GARANTIA REAL HIPOTECÁRIO: Sucessão de Miguel Arlindo Câmara: Cr\$ 69.410,95, Advogado Jorge A. M. Camargo (OAB/RS 31.299). Porto Alegre, 11/08/2026. Escrivão: Cezar Luís Hahn. Juiz de Direito: Max Akira Senda de Brito.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/QpOqvB2l635ug7IbhXG5lBYyPD35na/certidao>  
Código da certidão: QpOqvB2l635ug7IbhXG5lBYyPD35na